

LEI n° 478

Dá denominação à via pública

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa para via pública com o nome de Rua Bortolo Bolognani.

Art. 2° - A placa mencionada no art. 1° desta Lei, deverá ser colocada na via pública, recém-aberta, que tem seu início na Rua 13 de Maio e vai terminar no Loteamento “Jardim Cel. Gustavo Barbosa”, nesta cidade.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 15 de setembro de 1964.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal